



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2018, DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e BKR INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 73.255.093/0001-79, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 1190, Centro, em Chiapetta/RS, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Rodinei Benhur Pires, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 461.794.960-72, portador da CI-RG nº. 1032157859, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, nº 1200, Centro, na cidade de Chiapetta/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2018, para prestação de serviços de locação de sistemas de informática.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato de locação pelo período de 06 (seis) meses, estabelecida no item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA do contrato.

1.2 Reajustar o valor dos serviços contratados, conforme CLÁUSULA QUARTA – PREÇO do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 31 de julho de 2021, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3.1 O preço mensal dos serviços é reajustado, conforme acordado entre as partes, tendo como indexador o IPCA/IBGE acumulado no período em 4,52%, passando a vigorar com os seguintes valores:

3.2 O preço total a ser pago mensalmente passa para **R\$ 1.538,70** (Um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos) mensais, conforme valores individuais da tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. MENSAL R\$
1	Mês	SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA	323,62
2	Mês	SISTEMA PARA CADASTRO E GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS	270,69
3	Mês	SISTEMA DE CADASTRO E GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE SAÚDE	439,11
4	Mês	SISTEMA PARA CADASTRO DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	222,56
5	Mês	SISTEMA PARA CADASTRO DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	282,72

CLÁUSULA QUARTA

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 27 de janeiro de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

BKR INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____